

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	3
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	5
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	14
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 3.247, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Concessão de jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017 e na Portaria GM/MP nº 291, de 12 de setembro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.521806/2017-28, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora SILVIA PINHEIRO CARVALHO, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1579644, redução da jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional, para 30 horas semanais e 6 horas diárias, a contar de 9 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

2 - PORTARIA Nº 3.299, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Delega competência a servidores para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.530386/2017-71, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife - UG 113218, Gestão 20214, da seguinte forma:

I - TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1105510, na qualidade de Ordenadora de Despesas;

II - MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, matrícula SIAPE nº 1611051, na qualidade de Ordenador de Despesas Substituto;

III - HÉLIO FERNANDES MORAES DE SENA, matrícula SIAPE nº 1642916, na qualidade de Gestor Financeiro; e

IV - PATRICIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568579, na qualidade de Gestora Financeira Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

3 - PORTARIA Nº 3.348, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Atribui a servidores da ANAC a competência para operacionalizar a autorização exigida pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o disposto no art. 7º, §§5º e 6º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e considerando o que consta do processo nº 00058.068701/2016-56, resolve:

Art. 1º Atribuir a execução da atividade de autorização eletrônica exigida pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP aos seguintes servidores:

I - BIANKA LARISSA DE ASSUNÇÃO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 17428866;

II - FELIPE REGO BRANDÃO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1540413;

III - LETÍCIA DE SOUZA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1582898; e

IV - TIAGO CUNICO CAMARA, matrícula SIAPE nº 1740640.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, de modo que o processo virtual reflita fielmente a autorização, por escrito ou por meio digital com assinatura eletrônica, do Diretor-Presidente, inclusive no que concerne ao limite para o número de participantes do evento, programa, projeto ou ação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.579, de 5 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12 nº 19, de 12 de maio de 2017.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

4 - PORTARIA Nº 3.373, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 11, inciso IX, da mencionada Lei, e considerando o deliberado e aprovado na 19ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 3 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a decisão tomada pela Diretoria em sua 19ª Reunião Administrativa, realizada em 3 de outubro de 2017, que designou o Diretor-Presidente para proceder à relatoria dos processos referentes às concessões dos aeroportos de que trata a Resolução nº 14, de 23 de agosto de 2017, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 3.353, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.515805/2017-44, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.076/CRG, de 5 de setembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03/CPAD/515805/ANAC, de 2 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 3.354, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.512633/2016-76, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.075/CRG, de 5 de setembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03/CPAD/512633/ANAC, de 2 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 3.355, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.034876/2014-06, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 762/CRG, de 31 de março de 2016, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.737/CRG, de 10 de agosto de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 018/CPAD/034876/ANAC, de 4 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

5 - PORTARIA Nº 3.356, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.048569/2011-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.208/CRG, de 5 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.738/CRG, de 10 de agosto de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 037/CPAD/048569/ANAC, de 4 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 3.258, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Gerência Técnica de Controle de Qualidade AVSEC - GTCQ.

O GERENTE TÉCNICO DE CONTROLE DE QUALIDADE AVSEC, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 615/SIA, de 16 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.531851/2017-91, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor GUILHERME ANTÔNIO DE SABOYA GOUVEIA, matrícula SIAPE nº 1586293, Especialista em Regulação de Aviação Civil, as competências para coordenar análises, emitir pareceres e enviar diligências e comunicados às entidades reguladas pela ANAC, no âmbito dos Documentos de Segurança da Aviação Civil - DSAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS VINICIUS CASTELLANI

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 3.304, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Declara proficiência de Pessoal Técnico de AIR de acordo com a módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, incisos I e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista que o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC orienta quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização - Aeronavegabilidade, e considerando o que consta do processo nº 00066.522631/2017-77, resolve:

Art. 1º Declarar a proficiência do seguinte servidor, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

SIAPE Nº	Servidor	Proficiência em	A contar de
1586710	FABIO LIPPARELLI PIOVESAN	Auditoria de Organizações de Produção RBAC 21	31/08/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 3.326, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.518925/2017-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 25/ANAC/2017, firmado com a empresa AGÊNCIA ESTADO S.A, CNPJ nº 62.652.961/0001-38, que tem por objeto o licenciamento de conteúdos noticiosos e informes econômicos e financeiros, em tempo real, por meio do Sistema AE Broadcast:

I - KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 3865807, contato telefônico nº (61) 3314-4498, na qualidade de Gestora Titular; e

II - GECIVALDO SANTOS PIRES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2817312, contato telefônico nº (61) 3314-4493, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de início de vigência do contrato e produz efeitos no decurso de sua duração.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 3.340, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscais de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.108682/2013-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 14/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC:

I - Gestor do Contrato:

a) GHIANLLUCA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2354729, contato telefônico nº (61) 3314-4871, na qualidade de Gestor Titular; e

b) THAÍS DEL FIACO MALVA, matrícula SIAPE nº 1700417, contato telefônico nº (61) 3314-4871, na qualidade de Gestora Substituto.

II - Fiscal Técnico:

a) Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Brasília:

1. JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812896, contato telefônico nº (61) 9112-3814, na qualidade de titular; e

2. ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 15390179, contato telefônico nº (61) 3364-9934, na qualidade de substituto.

b) NURAC de Várzea Grande/MT:

1. EUGÊNIO HODNIUK JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1552358, contato telefônico nº (65) 3614-2533, na qualidade de titular.

c) NURAC de Fortaleza:

1. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1581725, contato telefônico nº (85) 3392-1657, na qualidade de titular; e

2. ISMAEL PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 1629383, contato telefônico nº (85) 3392-1657, na qualidade de substituto.

d) NURAC de Recife/PE:

1. ANDRÉ MUNIZ CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1580851, contato telefônico nº (81) 2101-6030, na qualidade de titular; e

2. CELSO JOSÉ LEÃO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1649481, contato telefônico nº (81) 2101-6034, na qualidade de substituto.

e) NURAC de Manaus/AM:

1. ALMIR CANTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1581668, contato telefônico nº (92) 3652-1168, na qualidade de titular; e

2. LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1581570, contato telefônico nº (92) 3652-1190, na qualidade de substituta.

f) NURAC de Salvador/BA:

1. LUCIANO CÉSAR BRITO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1587040, contato telefônico nº (71) 3377-2496, na qualidade de titular; e

2. ROGÉRIO ANSELMO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1586921, contato telefônico nº (71) 3377-2496, na qualidade de substituto.

g) NURAC de São Gonçalo do Amarante/RN:

1. JAIRO EDUARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580244, contato telefônico nº (84) 3343-6440, na qualidade de titular; e

2. ADIEL COSTA BATALHA, matrícula SIAPE nº 1630600, contato telefônico nº (84) 3343-6440, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2,

de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, sendo que caberá ao Gestor do Contrato as seguintes competências:

- I - participar do planejamento e da realização da reunião periódica;
- II - elaborar a Ata;
- III - incluir a Ata no histórico de gerenciamento e fiscalização do Contrato;
- IV - encaminhar demandas de correção à Contratada;
- V - receber a nota fiscal;
- VI - solicitar substituição de nota fiscal;
- VII - registrar medição no SIASG;
- VIII - emitir relatório mensal da execução do Contrato;
- IX - instruir o processo de pagamento; e
- X - encaminhar processo para indicação de valores na Conta Vinculada.

Art. 3º Aos Fiscais Técnicos ficam mantidas as demais atribuições estabelecidas no Manual de Fiscalização em questão.

Parágrafo único. Os Fiscais Técnicos deverão encaminhar relatórios mensais de acompanhamento dos serviços prestados em suas respectivas localidades, a fim de subsidiar o Gestor do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.879/SAF, de 5 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 23, de 9 de junho de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 3.342, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.503142/2017-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 24/ANAC/2017, firmado com a empresa PA ARQUIVOS LTDA., CNPJ nº 34.409.656/0001-84, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos de gestão documental:

I - JAKELINE LOPES VENSON, matrícula SIAPE nº 1629686, contato telefônico nº (61) 3314-4199, na qualidade de Gestora Titular; e

II - FÁBIO BARBOSA MARRA, matrícula SIAPE nº 2189059, contato telefônico nº (61) 3314-4306, na qualidade de Gestor Substituto.

III - HELENA WAGNER HUMBELINO, matrícula SIAPE nº 1031231, contato telefônico nº (61) 3314-4965, na qualidade de Fiscal Técnica Titular.

IV - DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1825554, contato telefônico nº (61) 3314-4768, na qualidade de Fiscal Técnica Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 3.343, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.503142/2017-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/ANAC/2017, firmado com a empresa TCI BPO TECNOLOGIA CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A., CNPJ nº 03.311.116/0001-30, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos de gestão documental:

I - JAKELINE LOPES VENSON, matrícula SIAPE nº 1629686, contato telefônico nº (61) 3314-4199, na qualidade de Gestora Titular; e

II - JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1500108, contato telefônico nº (21) 3501-5861, na qualidade de Gestor Substituto.

III - MARIA DA PAZ ALVES LACERDA, matrícula SIAPE nº 1580675, contato telefônico nº (21) 3501-5884, na qualidade de Fiscal Técnica Titular.

IV - FRANCISCO ARAÚJO COSTA, matrícula SIAPE nº 1643073, contato telefônico nº (61) 3501-5920, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de

março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 3.352, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.528746/2017-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 26/ANAC/2017, firmado com a empresa MIRANDA JORDÃO SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA - ME, CNPJ nº 04.394.161/0001-68, que tem por objeto a prestação de serviço especializado do treinamento no tema: Gerenciamento de Crises; para até 21 (vinte e um) servidores por turma, que ocorrerão em Salvador, de 24 a 25 de outubro de 2017; em Fortaleza, de 21 a 22 de novembro de 2017; e em Brasília, de 4 a 5 de dezembro de 2017:

I - ANDRE LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1586517, contato telefônico nº (61) 3314-4474, na qualidade de Gestor Titular; e

II - LEANDRO BORGES ALCANTARA, matrícula SIAPE nº 2442328, contato telefônico nº (21) 3501-5863, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de início de vigência do contrato e produz efeitos no decurso de sua duração.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 3.359, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.006195/2013-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização

do Contrato nº 20/ANAC/2013, firmado com a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA, CNPJ nº 11.320.576/0001-52, cujo objeto consiste na contratação de empresa para atuar como Agente de Integração Público ou Privado de estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino médio e superior para fins de execução do Programa de Estágio Complementar para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 1688428, contato telefônico nº (61) 3314-4170 na qualidade de Gestor Titular; e

II - ALEXANDRE MARQUES BENTO, matrícula SIAPE nº 2793085, contato telefônico nº (61) 3314-4975, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.606/SAF, de 9 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 12, nº 19, de 12 de maio de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 3.367, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.052374/2013-78, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 22/ANAC/2017, firmado com a empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 12.130.013/0001-64, contratação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da Informação (TI) compreendendo serviços relacionados à desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0662683, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e

b) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, contato telefônico nº (61) 3314-4746, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, contato telefônico nº (61) 3314-4746, na qualidade de titular; e

b) EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105357, contato telefônico nº (61) 3314-4813, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, contato telefônico nº (61) 3314-4191, na qualidade de titular; e

b) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889, contato telefônico nº (61) 3314-4679, na qualidade de titular; e

b) GUSTAVO TEIXEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1706872, contato telefônico nº (61) 3314-4550, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 3.368, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.052374/2013-78, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 23/ANAC/2017, firmado com a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 07.094.346/0001-45, contratação de serviços de

apoio técnico em Tecnologia da Informação (TI) compreendendo serviços relacionados à desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 662683, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e

b) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, contato telefônico nº (61) 3314-4746, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 662683, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, contato telefônico nº (61) 3314-4191, na qualidade de titular; e

b) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889, contato telefônico nº (61) 3314-4679, na qualidade de titular; e

b) GUSTAVO TEIXEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1706872, contato telefônico nº (61) 3314-4550, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 3.197, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Remove servidor a pedido, com mudança de Sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e nos Editais nºs 10, de 8 de setembro de 2016, e 14, de 4 de outubro de 2016, e considerando o constante do processo nº 00058.085497/2016-38, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, com mudança de sede, em virtude de classificação no Processo Seletivo de Remoção - PSR 2016, o servidor EDUARDO BIASOTTO, matrícula SIAPE 1649328, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, em São José dos Campos (SP), para a Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, em São Paulo (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

2 - PORTARIA Nº 3.286, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.550187/2017-90, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUSTAVO MACHADO COELHO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1560031, licença capacitação no período de 9 de outubro de 2017 a 6 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2008 a 14 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 3.297, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.531369/2017-51, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora CLARISSA COSTA DE BARROS, Assessora, matrícula SIAPE nº 2535485, licença capacitação no período de 2 a 31 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2011 a 16 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

4 - PORTARIA Nº 3.312, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 2.036/SGP, de 9 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.067311/2016-69, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 2.036/SGP, de 9 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 32, de 12 de agosto de 2016, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor AGOSTINHO MOURA DOS SANTOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1460354, licença capacitação nos períodos de 13 de agosto a 11 de outubro de 2016 e de 1º a 30 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2008 a 8 de abril de 2013.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 3.314, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.548526/2017-78, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DIEGO DOS SANTOS LIMA DE BARROS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1456935, licença capacitação, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

6 - PORTARIA Nº 3.316, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.529872/2017-46, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RENATO HAMILTON DE SOUZA RODRIGUES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1630301, licença capacitação, nos períodos de 1º a 30 de novembro de 2017 e de 2 de janeiro a 2 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2008 a 14 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

7 - PORTARIA Nº 3.328, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.521606/2017-76, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO MARQUES FREITAS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1589203, licença capacitação, no período de 1º de dezembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2007 a 11 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

8 - PORTARIA Nº 3.341, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.529550/2017-05, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

II - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

III - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;

IV - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;

V - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV;

VI - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V; e

VII - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

(*) Anexo I ao BPS.

9 - PORTARIA Nº 3.333, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

Delega competência no âmbito da Gerência de Administração de Pessoas - GAPE.

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 92/SGP, de 11 de janeiro de 2017, tendo em vista o artigo 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, e o estabelecido na Instrução Normativa nº 23, de 23 de junho de 2009, e considerando o que consta no processo nº 00058.505639/2017-78, resolve:

Art. 1º Delegar aos servidores FELIPE CARRIJO ALVES, matrícula SIAPE nº 1547928, e ROGERIO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1809968, competência para assinar Memorandos e Despachos de encaminhamento e de requisição de providências, de assuntos afetos à Gerência de Administração de Pessoas.

Art. 2º Delegar ao servidor ROGERIO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1809968, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - FERNANDO FERRARO BERND, matrícula SIAPE nº 2347073,

II - JAQUELINE CRISTINE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1870431; e

III - RODRIGO EPAMINONDAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2030321.

Art. 3º Delegar ao servidor JORGE LUIS DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2200312, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - BARBARA DE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1156792;

II - FELIPE ANDRADE BONIFACIO GOMES, matrícula SIAPE nº 2131366;

III - IVANETE FERREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1360417;

IV - LORENNALMEIDA BOTELHO, matrícula SIAPE nº 2388590; e

V - MARCOS AUGUSTO LOBATO MIANI, matrícula SIAPE nº 2404898.

Art. 4º Delegar à servidora AGDA MARTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1579539, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - ELIANE CAVALCANTE LIMA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2533130;

II - ROBERTO TAVARES WALKOWICZ, matrícula SIAPE nº 1618695; e

III - RODRIGO SILVA GOMES, matrícula SIAPE nº 2358831.

Art. 5º Delegar ao servidor MARCELO PAES DO REGO BARROS, matrícula SIAPE nº 1478673, a coordenação de pessoal do servidor THIAGO FAGUNDES LOPES, matrícula SIAPE nº 1907999

Art. 6º Delegar ao servidor ALMIR ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1040774, a coordenação de pessoal da servidora MARTA PEREIRA DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 1478044.

Art. 7º Delegar à servidora CAROLINE KEYLLANE DA SILVA COELHO, matrícula SIAPE nº 2346583, a coordenação de pessoal do servidor PEDRO COLARES RIBEIRO DA LUZ, matrícula SIAPE nº 1625261.

Art. 8º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação/homologação de férias, controle, verificação, análise e homologação da frequência, inclusive de ajustes de horário.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Convalidar os atos praticados pelo servidor Jorge Luis da Silva Ferreira a contar de 7 de julho de 2017.

Art. 11 Fica revogada a Portaria nº 1.773/SGP, de 24 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 21, de 26 de maio de 2017.

SÔNIA RODRIGUES E SILVA

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica